

1 **ATA 2940ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte  
2 e cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima  
3 quadragésima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pela  
4 Presidente do CEE, Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa  
5 Gavião Almeida Marques Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Claudia Maria Costin, Claudio Kassab,  
6 Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Laura  
7 Laganá, Leandro Campi Prearo, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar,  
8 Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer, Valdenice  
9 Minatel Melo de Cerqueira, Vastí Ferrari Marques e Wilson Victório Rodrigues. **01.** Ausência dos  
10 Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Guiomar Namó de Mello, Kátia  
11 Cristina Stocco Smole e Marcos Sidnei Bassi. **02. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação  
12 Superior: CEESP-PRC-2023/00351; CEESP-PRC-2021/00454; CEESP-PRC-2024/00085; CEESP-  
13 PRC-2019/00047; CEESP-PRC-2024/00096; CEESP-PRC-2021/00183; CEESP-PRC-2021/00162;  
14 CEESP-PRC-2021/00259 e CEESP-PRC-2024/00288. Logo após o sorteio de processos, houve a  
15 apresentação do Prof. Dr. Mozart Neves Ramos, onde o tema foi sobre *A contribuição da cátedra*  
16 *Sérgio Henrique Ferreira nas políticas públicas de educação*. Onde explicou que: A Cátedra Sérgio  
17 Henrique Ferreira é uma iniciativa do Instituto de Estudos Avançados Polo Ribeirão Preto (IEA-RP) da  
18 Universidade de São Paulo (USP). Seu foco principal é contribuir para o aprimoramento das políticas  
19 públicas, com ênfase na área educacional. A Cátedra tem estabelecido parcerias com diversos  
20 municípios, como Jundiaí, Ribeirão Preto e São Paulo, visando melhorar a aprendizagem e reduzir  
21 desigualdades educacionais. Essas parcerias envolvem o uso de técnicas estatísticas e de ciências  
22 dos dados para análise dos dados educacionais, além de oferecer acesso a cursos e materiais  
23 produzidos pela Cátedra. O principal foco de atuação da Cátedra é contribuir para implementar e  
24 aperfeiçoar políticas públicas de educação com foco na melhoria da aprendizagem escolar e na  
25 redução da desigualdade educacional. Logo após a apresentação, foi aberto para perguntas e debates,  
26 os Conselheiros Maria Helena Guimarães de Castro, Claudia Maria Costin, Ghisleine Trigo Silveira,  
27 Mauro de Salles Aguiar, Laura Laganá, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Rose Neubauer,  
28 Eliana Martorano Amaral, Vastí Ferrari Marques, Hubert Alquéres, a Chefe de Gabinete da SEDUC  
29 Juliana Velho e o Prof. Dr. Eduardo Colombari, da UNESP se manifestaram sobre o assunto. **03.**  
30 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Comunicou sobre os próximos eventos: 23/04 –  
31 Prof. Me Clóvis de Souza Dias – Diretor Superintendente do Centro Paula Souza; 29 e 30/05 – Reunião  
32 Foncede na Fiesp; b) Informou sobre o convite do Diretor da Faculdade de Direito da USP, Professor  
33 Celso Fernandes Campilongo, para a *Cerimônia de comemoração do bicentenário da Biblioteca da*  
34 *Faculdade de Direito da USP*, a ser realizada no dia 24/04/2025, às 18h, no Salão Nobre da Faculdade  
35 de Direito do Largo de São Francisco. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Sra.  
36 Presidente informou que esteve junto com a Consª Claudia Maria Costin na Universidade Federal de  
37 Alagoas para o lançamento do Instituto de Inteligência Artificial na Educação (IA.Edu). Esta é a primeira  
38 Cátedra Unesco dedicada ao uso da inteligência artificial em contextos educacionais. A Consª Claudia  
39 Maria Costin se manifestou sobre o assunto. A Sra. Presidente informou que esteve junto com a Consª  
40 Bernardete Angelina Gatti no Seminário promovido pela USP sobre as políticas institucionais de pós-  
41 graduação voltadas ao fortalecimento da educação básica no Estado. A Consª Rose Neubauer se  
42 manifestou sobre o assunto. A Consª Claudia Maria Costin informou que participou do evento South  
43 Summit Brasil, ocorrido em Porto Alegre, onde foram discutidos temas voltados à inovação, com uma  
44 forte presença das Universidades e da Educação Básica, o que chamou atenção foi a presença de  
45 muitos alunos de Ensino Médio. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro se manifestou sobre o  
46 assunto. O Cons. Décio Lencioni Machado comunicou que esteve junto com o Cons. Hubert Alquéres  
47 acompanhando a prova de erudição da Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri, na Faculdade de Direito do  
48 Largo São Francisco. A apresentação foi destacada por seu conteúdo profundo, postura elegante e  
49 segurança na exposição. Ela disputou a vaga com a jurista Maria Paula Dallari, em um concurso de  
50 alto nível, presidido por uma banca composta por nomes como o Ministro Alexandre de Moraes. A

1 Conselheira obteve as notas mais altas em todos os critérios de avaliação. O momento também foi  
2 histórico por ser a primeira vez que duas mulheres disputaram a cadeira da Teoria Geral do Estado,  
3 tradicionalmente ocupada por homens. O Cons. Hubert Alquéres se manifestou sobre o assunto e  
4 informou que a tese da Cons<sup>a</sup> Nina Ranieri é sobre “*Mulheres e Estado*” e o tema da prova de erudição  
5 foi “*Ideia atual do Estado democrático*”. A Sra. Presidente em nome de todos os Conselheiros  
6 cumprimentou a Cons<sup>a</sup> Nina Beatriz Stocco Ranieri pela conquista. A Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira  
7 solicitou que seja feita uma republicação da Comissão Especial com a finalidade de apresentar  
8 proposta de revisão da Deliberação CEE 191/2020, para considerações e validação. O Cons. Anderson  
9 Ribeiro Correia comentou sobre a aceleração de estudos, pois nem sempre a aceleração dos estudos  
10 é positiva pois muitas vezes o aluno não consegue ter um bom desempenho e se entrosar com alunos  
11 mais velhos. **05. MATÉRIA DELEGADA E PARECERES APROVADOS EM 09/04/2025 NOS**  
12 **TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1** Indicação de Especialistas: Não Há. **6.2** Pareceres  
13 aprovados na CES: **CEESP-PRC-2023/00289** \_ Universidade Estadual de Campinas / Instituto de  
14 Geociências **Parecer CEE 105/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos  
15 Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de  
16 Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Geologia, oferecido pelo Instituto de  
17 Geociências, da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente  
18 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação  
19 deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2023/00053** - Centro Estadual de Educação  
20 Tecnológica Paula Souza / FATEC Taquaritinga **Parecer CEE 106/2025** \_ da Câmara de Educação  
21 Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento  
22 na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de  
23 Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela FATEC Taquaritinga, do Centro Estadual de  
24 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá atender as  
25 recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 Convalidam-se os atos  
26 acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o  
27 Reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio  
28 deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
29 **CEESP-PRC-2023/00361** \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Mauá  
30 **Parecer CEE 107/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres  
31 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação  
32 do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Polímeros, oferecido pela FATEC Mauá, do  
33 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos. 2.2 O Centro  
34 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza deve orientar e apoiar a FATEC de Mauá para  
35 resolver os problemas apontados neste Parecer e que merecem atenção e providências. 2.3 A  
36 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
37 homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2019/00026** \_ Centro  
38 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itu **Parecer CEE 108/2025** \_ da Câmara de  
39 Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
40 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso  
41 Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Itu, do  
42 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição  
43 deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 A presente  
44 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação  
45 deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00203** \_ USP / Faculdade de Medicina  
46 de Ribeirão Preto **Parecer CEE 109/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.  
47 Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,  
48 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Fonoaudiologia, oferecido pela Faculdade

1 de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente  
2 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação  
3 deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00074** \_ USP / Faculdade de  
4 Arquitetura e Urbanismo **Parecer CEE 110/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo  
5 Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE  
6 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, oferecido  
7 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.  
8 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
9 homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00097** \_ Centro  
10 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Cotia **Parecer CEE 111/2025** \_ da Câmara  
11 de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
12 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso  
13 Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Cotia, do Centro Estadual de  
14 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos, com 40 (quarenta) vagas por semestre.  
15 2.2 A Instituição, por sua Superintendência, deve, juntamente com a coordenação do Curso, analisar  
16 as razões associadas a baixa taxa de conclusão incompatível com relevante investimento público. 2.3  
17 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu  
18 sem o Reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato  
19 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **RETORNO**  
20 **AO PLENO: CEESP-PRC-2021/00351** \_ Colégio Integral Inaci **Parecer CEE 112/2025** \_ da Câmara  
21 de Educação Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Laura Laganá Deliberação: 2.1 Nos termos das  
22 Deliberações CEE 02/1998 e 191/2020, indefere-se o pedido de reconsideração do Parecer CEE  
23 477/2024, do Colégio Integral Inaci, mantido pelo Instituto Nacional de Cursos Integrados Ltda, CNPJ  
24 04.561.637/0001-08, com endereço Rua São Joaquim, 352/356, bairro Liberdade, São Paulo/SP. 2.2  
25 Torna-se sem efeito o Item 2.6 da Conclusão do Parecer 477/2024, que se manifestou nos seguintes  
26 termos “Indeferem-se os Cursos do Ensino Médio com Itinerário Técnico Formativo Integrado, para  
27 necessária adaptação às normas da Deliberação CEE 226/2024. (g.n)”, considerando que o mesmo  
28 não foi objeto de solicitação do Interessado. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER  
29 Centro Sul, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação Tecnologia,  
30 Evidência e Matrícula - CITEM. **PAUTA: 015.00714310/2024-12** \_ SEDUC-ATGPRO **Parecer CEE**  
31 **113/2025** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira Deliberação:  
32 Considerando: - que, em 2024, a Secretaria de Educação, já implementou mudanças na matriz  
33 curricular do 5º Itinerário Formativo - Curso Técnico de Enfermagem, para oferta do estágio obrigatório  
34 com a duração de 600 (seiscentas) horas, após a conclusão do 3º ano do referido itinerário; - que os  
35 estudantes matriculados e/ou seus responsáveis firmaram Termo de Ciência, com o aceite dessas  
36 mudanças; - a necessidade de assegurar a esses estudantes a possibilidade de conclusão do curso  
37 no qual inicialmente se matricularam. Nos termos deste Parecer, e com fundamento no Parecer CEE  
38 539/2023, no Processo SEI 015.00518200/2024-21 e no Parecer Técnico 171/2024, do Centro Paula  
39 Souza: 2.1 Toma-se ciência das alterações na organização curricular do 5º Itinerário Formativo - Curso  
40 Técnico de Enfermagem, implementado pela SEDUC, para oferta do estágio obrigatório com a duração  
41 de 600 (seiscentas) horas, após a conclusão do 3º ano do referido itinerário. 2.2 Reitera-se a exigência  
42 da idade mínima de 18 (dezoito) anos para que os estudantes participem das atividades de estágio  
43 obrigatório do referido itinerário. 2.3 Recomenda-se que, a partir de 2026, a programação das  
44 atividades de estágio obrigatório inclua espaços curriculares regulamentares destinados ao resgate de  
45 conceitos teórico-práticos básicos para a necessária contextualização daquelas atividades. 2.4  
46 Solicita-se o envio prévio, a este Conselho, da estrutura curricular a ser praticada ao longo do curso  
47 dos ingressantes, em 2026, no 5º Itinerário Formativo - Curso Técnico de Enfermagem. 2.5 Envie-se  
48 cópia deste Parecer, ao Gabinete da Secretaria da Educação, à Coordenadoria Pedagógica - COPED

1 e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **015.00134989/2025-42**  
2 \_ L.B.R e F.S.P – responsáveis pelo estudante E.B.R.P. **Parecer CEE 114/2025** \_ da Câmara de  
3 Educação Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya Deliberação: 2.1  
4 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 169/2019 e 213/2023 e a  
5 Indicação CEE 180/2019, indefere-se o pedido com base na Resolução CNE/CEB 02, de 09/10/2018.  
6 2.2 Envie-se cópia deste Parecer aos Interessados, à Direção do C.A., à DER L., à Coordenadoria  
7 Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.  
8 **CEESP-PRC-2024/00294** \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza **Parecer CEE**  
9 **115/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral  
10 Deliberação: 2.1 Responda-se ao Interessado nos termos acima. Nada a mais havendo a tratar, às  
11 quatorze horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza  
12 lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.  
13 São Paulo, 16 de abril de 2025.  
14 Maria Helena Guimarães de Castro.....  
15 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....  
16 Anderson Ribeiro Correia.....  
17 Claudia Maria Costin.....  
18 Claudio Kassab.....  
19 Décio Lencioni Machado.....  
20 Eliana Martorano Amaral.....  
21 Ghisleine Trigo Silveira.....  
22 Hubert Alquéres.....  
23 Laura Laganá.....  
24 Leandro Campi Prearo.....  
25 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....  
26 Mauro de Salles Aguiar.....  
27 Roque Theophilo Junior.....  
28 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....  
29 Rose Neubauer.....  
30 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....  
31 Vastí Ferrari Marques.....  
32 Wilson Victório Rodrigues.....